



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
16/01/2025 14:28

## PORTARIA GP.TRT4 Nº 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, que instituiu Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação da Resolução CNJ nº 591/2024, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário e disciplina o seu procedimento.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024;

**CONSIDERANDO** a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024;

**CONSIDERANDO** o que consta no e-mail encaminhado à Presidência em 15.01.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7104/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** Fica prorrogado até o dia 17.03.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

**Art. 2º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.482/2024, com a alteração ora efetuada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região

